

Maria Clara Moreira da Costa e Silva.
 Maria da Graça de Castro Couto.
 Maria da Graça de Jesus Pinto.
 Maria de Fátima Almeida Leal.
 Maria de Fátima da Costa Silva.
 Maria de Fátima Gomes Sousa Rocha.
 Maria de Fátima Oliveira dos Santos Barroso.
 Maria de Fátima Quelhas Quintela Martins.
 Maria de Fátima Rodrigues Cardoso.
 Maria de Fátima Teixeira de Carvalho Guedes.
 Maria de Lurdes Ferreira Campos.
 Maria de Lurdes Palma Mansinho dos Santos Viseu.
 Maria do Carmo Gonçalves Ferreira de Pinho.
 Maria do Céu da Silva Alves.
 Maria Eduarda Loureiro Borges.
 Maria Emília Pinto Reis Alves.
 Maria Helena Correia de Oliveira.
 Maria Isabel Lima Azevedo Silva Pereira.
 Maria Isabel Magalhães Dias.
 Maria João da Costa Nunes.
 Maria Manuela Peixoto Soares.
 Maria Manuela Veiga Lourenço.
 Maria Raquel Lopes Pedro.
 Marieta Paula Sá Pereira.
 Marisa Isabel Dias Gonçalves.
 Marta Albertina Santos Póvoas.
 Mónica Cristina Soares Gomes.
 Nelson Lima Rodrigues Maceda.
 Olinda Adelaide dos Santos Tino Miranda.
 Olinda Rosa Tavares Barbosa Moreira.
 Ortelinda da Conceição da Mota Soares Tavares.
 Otilia Maria Rodrigues Amorim da Cruz.
 Palmira de Oliveira Pereira.
 Paula Alexandra da Silva Pinhal Maia.
 Paula Cristina Moreira Guedes.
 Paula Teresa Alves Rodrigues.
 Paulo Francisco dos Santos Araújo.
 Paulo Jorge da Silva Vinagre.
 Paulo José Fernandes Pereira.
 Rosa Cristina de Almeida Morado Simões.
 Rosa Maria Martins da Silva Valente.
 Rui André de Oliveira Ribeiro.
 Rui Manuel Vilar Almeida.
 Sandra Isabel Matos Oliveira.
 Sandra Manuela Dias Pereira da Fonseca.
 Sandra Patrícia da Silva Santos.
 Sandrina de Sá Rocha Santos.
 Sara Rute Oliveira Martins.
 Sílvia Cristina Braz Maria.
 Sílvia Cristina Gomes Maganinho Almeida.
 Sílvia Ernestina Silva Rocha.
 Sónia Andreia Ferreira de Oliveira Novo.
 Sónia Maria Fernandes Gonçalves Martins.
 Sónia Patrícia Alves Costa Dias.
 Susana Cristina Salvador Serralheiro Mesquita.
 Susana Maria Pereira da Costa Santos Guedes.
 Susana Patrícia Marques Pereira.
 Tânia Cláudia Marques Felizardo.
 Tânia Isabel Ferreira de Sousa.
 Tany Olegna Silva Gouveia.
 Telmo José da Rocha Pereira.
 Teresa Maria Rodrigues Mano Campos Nunes.
 Tiago Manuel Cardoso Pinto.
 Vanessa Sofia da Silva.
 Vânia Manuela Ribeiro Ferreira.
 Vasco Filipe Tavares e Silva.
 Victor Jorge Soares Silva.

Candidatos excluídos:

Ana Cristina da Silva Aguiar Teixeira (d), (e) e (f).
 Maria Augusta Pereira Moreira (d) e (h).
 Marta Alexandra Paiva Alferes Cardoso da Silva (c), (e), (f) e (i).
 Yessenia Maria dos Santos Rodrigues (c).

Fundamentos de exclusão:

(c) Não apresentou declaração sob compromisso de honra.
 (d) Não apresentou comprovativo das habilitações literárias.
 (e) Não apresentou fotocópia do bilhete de identidade.
 (f) Não apresentou fotocópia do cartão de contribuinte.
 (g) Apresenta candidatura fora do prazo legalmente previsto.
 (h) Não apresentou *curriculum vitae*.
 (i) Candidatura incorrectamente formalizada.

Os candidatos excluídos poderão interpor recurso hierárquico, de acordo com o n.º 5 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Nos termos do artigo 35.º do diploma acima citado, avisam-se os candidatos admitidos que a prova de conhecimentos terá lugar no dia 9 de Novembro de 2007, a partir das 10 horas, na Nave Desportiva, situada em Lugar de Sales, Silvalde.

Para a realização da referida prova, deverão os candidatos vir munidos do respectivo bilhete de identidade.

Não havendo reclamações a presente lista torna-se definitiva.

18 de Setembro de 2007. — O Presidente do Júri do Concurso,
José Carvalho da Fonseca.

2611050450

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Aviso n.º 18 703/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vice-presidente da Câmara Municipal de 17 de Setembro de 2007, ao abrigo das competências conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, do despacho de delegação de competências do presidente da Câmara Municipal de 31 de Outubro de 2005 e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foram nomeadas em comissão de serviço extraordinária as seguintes funcionárias, nos termos do disposto na alínea d) do artigo 2.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, que procede à adaptação à administração local do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para efeitos de eventuais reclassificações, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro:

Maria de Fátima Abreu Santos, auxiliar de acção educativa, índice 160, escalão 3, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe — técnica profissional de biblioteca, arquivo e documentação, índice 199, escalão 1.

Patrícia Margarida Marcelino Ramos, auxiliar administrativa, índice 128, escalão 1, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe — técnica profissional de biblioteca, arquivo e documentação, índice 199, escalão 1.

As referidas funcionárias deverão aceitar as nomeações no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Não sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 47.º, alínea e), conjugado com a alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto].

17 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Álvaro Henriques Gonçalves.*

2611050488

CÂMARA MUNICIPAL DA HORTA

Edital n.º 806/2007

João Fernando Brum de Azevedo e Castro, presidente da Câmara Municipal da Horta, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, que se encontra em fase de apreciação pública, para recolha de sugestões, um projecto de Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitação de Municípios Carenciados, que a seguir se transcreve.

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao órgão com competência regulamentar, dentro do prazo de 30 dias contados da data da publicação deste projecto de regulamento no *Diário da República*.

7 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Fernando Brum de Azevedo e Castro.*

Regulamento Municipal de Apoio à Melhoria das Condições de Habitação de Municípios Carenciados

Nota justificativa

Uma habitação condigna representa um dos vectores fundamentais para a qualidade de vida dos municípios, pelo que é por essa razão que esse direito integra, de forma plena, o vasto conjunto de direitos constitucionalmente consagrados.